



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a alteração do cronograma da Assembleia de Eleição das Organizações Não Governamentais, para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, para biênio 2021-2023.

Data	Etapa
16/07/2021	Publicação do Edital
16/07/2021 à 09/08/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários.
10/08/2021	Avaliações das Inscrições pela Comissão.
11/08/2021	Publicação da relação dos inscritos e habilitados.
12/08/2021 e 13/08/2021	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.
16/08/2021	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimento dos credenciamentos.
17/09/2021	Publicação do resultado final dos habilitados.
19/09/2021	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMAS.
20/09/2021	Publicação do Resultado da Eleição

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2021 - Data: de 02
de agosto de 2021.**

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.

Luciana Regina Silva de Castro

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná